

DECRETO Nº 20162/2023

Concede férias ao servidor Antonio Batista de Siqueira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 04 a 17 de dezembro de 2023, ao servidor **ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA**, matrícula funcional 19344-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 2006010455396/CE e do CPF/MF n.º 561.950.872-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Generalista – 20 Horas, lotado junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro
do ano de dois mil vinte e três, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças